



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 11540, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Delega competências ao Prefeito da UFRJ e seu substituto.

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei n° 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1° Delegar competências a MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO, matrícula Siape n° 0364404, ocupante do cargo de Prefeito da UFRJ, da Prefeitura Universitária, conforme Portaria n° 6.751, de 04/07/2019, e, na sua ausência, a Celso José da Silva Almeida, matrícula Siape n° 1124687, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Artigo 12 supracitado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade fim da Unidade.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a portaria n° 9093, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 170, de 03 de setembro de 2019.

Denise
A) DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora da UFRJ

Carlos Frederico Leão Rocha
Vice-Reitor da UFRJ
Siape 0340890
UFRJ - Seção de Publicações
Publicado no BUFRJ n° 44
Data: 31 / 10 / 19

UFRJ - Seção de Publicações
Publicado no D.O.U. n° 208
Data: 25 / 10 / 19
Seção 2 Pág. 44